



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

No décimo nono dia do mês de março, de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 30 minutos, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima- Presidente, Sr. Odaír de Souza Barbosa- secretário e Sr. Gilson da Silva - Membro, designados pela portaria nº 154/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação do **“Contratação de empresa elaboração de Projetos de Engenharia ao Municipal de Diamantino/MT”**. Após consultada 03 (Três) orçamentos, foi a que apresentou os melhores valores para a referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Os materiais importam num montante de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.


JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL


ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário


GILSON DA SILVA
Membro